Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5C1B-BB59-6F20-CC15 e informe o código 5C1B-BB59-6F20-CC15

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 229 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a transformação do terreno vazio localizado nos fundos do CEI Sibipiruna em um estacionamento para uso dos funcionários da unidade escolar.

Justificativa:

Atualmente, as ruas ao redor do CEI Sibipiruna são estreitas e a utilização delas para o estacionamento de veículos acaba gerando transtornos à fluidez do trânsito, especialmente nos horários de pico, como entrada e saída de alunos. Além disso, o embarque e desembarque das crianças ocorre com maior segurança quando as vias estão desobstruídas.

A transformação do terreno nos fundos do CEI em estacionamento representaria uma solução prática e de baixo custo para garantir que os funcionários tenham um local adequado e seguro para estacionar seus veículos, liberando, assim, as ruas para melhor circulação de veículos e pedestres. Além da melhoria no tráfego, essa medida contribuiria com a segurança viária e organização do entorno da escola, beneficiando não só a comunidade escolar, mas também os moradores e condutores que circulam pela região.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025

Raul 2° Vice-Presidente(a) - PL

